



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Considerando a solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível ser realizada através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma de que trata o **Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021**, assim estabelecido: *“Art. 75. É dispensável a licitação: ... I – (...),... II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”*; a licitação pode ser dispensada caso o valor da contratação seja inferior a **R\$54.020,41** valor alterado pelo Decreto nº 10.922/2021, modifica os limites estabelecidos pela lei nº 14.133/2021, devendo portanto adotar o critério **MENOR PREÇO**.

**Razão da Escolha do prestador de Serviços e valor da contratação**

**OFERTANTE DO MENOR PREÇO:** – K. DA S. BARROSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.698.948/0001-70, com sede na Rua Samuel Pereira Lima, nº 50, Bairro Santo Agostinho- Manaus-AM CEP 69.036-766, neste ato representado por Keytson da Silva Barroso, brasileiro, casado, proprietário, inscrito no CPF sob o nº 512.301.862-04 e RG 1339141-SSP-AM

**RAZOES: DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

- a. Trata-se de empresa habilitada na área objeto da contratação, conforme certificados em anexo.
- b. Constata-se, portanto, que a empresa possui experiência e instrumental suficiente para realizar os serviços para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.
- c. O valor da contratação está orçado no valor global de **R\$ 36.113,71 (trinta e seis mil, cento e treze e setenta e um centavos)**.
- d. O valor ofertado demonstrou-se viável e compatível aos valores de mercado, conforme demonstra o mapa de preços acostado aos autos.

**Justifica do Preço**

Os preços aplicados no mercado, demonstram que o valor está adequado ao recursos existentes, considerando as fontes extraídas da pesquisa de preços, através de consulta de preços em apenso nos autos. Insta salientar que o setor de compras realizou a cotação de preços através de pesquisa e consulta em site